



Instituto de Previdência do Município de Castanhal

PORTARIA N° 022/2024, de 15 de março de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando o relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar movido contra o pensionista Pedro Gomes da Silva, instaurado pela portaria n° 06/2024, de 29 de janeiro de 2024, publicada no diário oficial do município edição n° 2.072, pag.03, na mesma data;

RESOLVE:

Art.1° - Declarar o arquivamento do processo administrativo disciplinar movido em desfavor do pensionista Pedro Gomes da Silva, matrícula 5055-5, pertencente ao quadro de inativos deste RPPS.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 11 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Cumpra-se, publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 15 dias do mês de março do ano de 2024.

HOMERO RYAN DE
BRITO
NEVES:15270041200

Assinado de forma digital por
HOMERO RYAN DE BRITO
NEVES:15270041200
Dados: 2024.03.15 10:30:15 -03'00'

Homero Ryan de Brito Neves
Presidente do IPMC